



PORTARIA Nº 138/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 0405012/2018**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora deste Município **Claudiana Marques da Costa**, a liberação de 02 (duas) diárias sem pernoite no valor unitário de **R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais), perfazendo o valor de **R\$ 110,00** (cento e dez reais), para custear as despesas com viagem a cidade de Maceió - AL, nos dias 12 e 13 de abril do corrente, para participar do XX Encontro Regional do CONGEMAS (Colegiado Nacional dos Gestores Municipais de Assistência Social).

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da conta nº 27.425-9, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 11 dias do mês de abril de 2018.


Valter Acioli de Lima
Prefeito no Exercício

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 12 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata


Margareth Cortez da Costa
Assessora de Gabinete